

Requerimento nº 8/2013

Exm.ª Senhora

Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

Arq. Helena Roseta

Lisboa, 29 de Dezembro de 2013

Requerimento Nº 15/PPDPSDAML/2013 – Informação sobre o cumprimento dos serviços mínimos relativos à recolha de lixo, com carácter de urgência.

Exma. Sr.ª Presidente,

Os Deputados Municipais do Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Lisboa vêm, por este meio, e no exercício dos direitos conferidos regimentalmente, ao abrigo do disposto na alínea j) do art.º 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitar, com carácter de urgência, ao Exm.ª Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, por intermédio de V. Ex.ª, para nosso conhecimento e fiscalização, todas as informações relativas à recolha de lixo durante o período de greve, nos termos e com os fundamentos que se seguem:

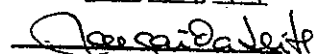
- Foi anunciada uma greve à recolha de lixo na cidade de Lisboa durante um período excepcionalmente longo (de 23 /12/2013 a 5/12/2014);
- Período este que coincide com as festas de natal e de ano novo, ocasião de férias para muitos cidadãos nacionais e estrangeiros que, como tal, visitam a cidade de Lisboa;
- O motivo invocado pelos sindicatos que convocaram a greve é o da transferência de trabalhadores no exercício de funções públicas para as Juntas de Freguesia;
- Nos termos legais, foram decretados serviços mínimos;
- No entanto, a situação, notoriamente, está fora de controlo com o lixo a acumular-se pelas ruas, num cenário dantesco;
- Neste momento, o lixo, a fazer pilhas, espalha-se, estando a ser disputado por animais, tais como cães, ratos ou gaivotas;
- A situação atinge já tais proporções que a Direcção Geral de Saúde interveio pedindo aos cidadãos que não coloquem mais lixo nas ruas e o guardem nas respectivas casas;
- A situação, para além de estar à vista de todos, está a ser amplamente noticiada por televisões e jornais;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ / _____

ENT 3 /SG/DAOSM/GAAM/ 14

DATA 2/01/14

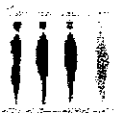


- Os cidadãos lisboetas são os mais lesados porque estão a enfrentar uma situação caótica, de tal modo grave que põe em causa a saúde pública;
- Os turistas que nos visitam estão a ver uma cidade suja, com lixo empilhado e espalhado pelas ruas;
- Os danos patrimoniais e não patrimoniais que atingem a imagem da cidade e do país, são muito avultados;
- As declarações públicas proferidas até ao momento são no sentido de pedir aos lisboetas que guardem o lixo em casa;
- O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Lisboa já tomou a iniciativa de reunir na segunda-feira, dia 30 de dezembro, com os sindicatos que convocaram a greve;
- O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Lisboa quer saber, com urgência, se estão a ser cumpridos, e em que termos, os serviços mínimos.
- E mais importante, considerando a gravidade da situação para a qual inclusive a Direcção-Geral de Saúde já chamou a atenção, admitindo que os serviços mínimos estejam a ser cumpridos, mas manifestamente a revelar-se insuficientes, saber se vão ser reforçados e em que termos.

Neste contexto, solicitamos, com carácter de urgência, todas as informações relativas à recolha do lixo, ponto de situação quanto ao cumprimento dos serviços mínimos e respectivos termos e, mais relevante, quais as medidas adicionais a adoptar pela CML.

O Representante do Grupo Municipal do PSD na AML

Sérgio Azevedo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

Exmº Senhor
Dr.º António Luís Santos Costa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0001/AML/14	02-01-2014
Assunto: Requerimento n.º 15/PPDPSDAML/2013 – Informação sobre o cumprimento dos serviços mínimos relativos à recolha de lixo, com carácter de urgência			

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe, junto envio cópia do requerimento, apresentado pelo Exmo. Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo, Representante do Grupo Municipal do PSD, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitando a V.Exa que com a brevidade possível providencie a informação requerida.

Com os melhores cumprimentos, *e os votos de bom 2014*

A Presidente

Helena Roseta

Helena Roseta

SM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____

ENT 20/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 02/01/2014

1908



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Duarte Cordeiro

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Arqta. Helena Roseta

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/1/GVDC/14

Data
02-01-2014

Assunto: Resposta ao Ofício nº 057/GPPDPSDAML/13.

Remeto a V. Exa. resposta ao ofício nº 057/GPPDPSDAML/13.

1. Quais os serviços mínimos decretados pelo Tribunal:

O tribunal arbitral determinou como serviços mínimos o seguinte:

- "a) Um piquete com oito condutores de máquinas pesadas e veículos especiais e dezasseis cantoneiros em cada período de trabalho, para acorrer às situações identificadas como insalubres e perigosas para a saúde pública, acrescido de mais um piquete, com igual composição, em iguais períodos, nos dias 26 de dezembro de 2013 e 2 de janeiro de 2014;
- b) Um piquete constituído por um condutor de máquinas pesadas e veículos especiais em cada período de trabalho para acorrer a situações anormais ou de emergência;
- c) Um condutor por turno nos sectores do saneamento, plataformas e apoio ao reboque, para dar suporte às áreas da brigada de colectores, iluminação pública, reboques e acidentes."

2. Se houve acréscimo de pessoas ou meios relativos a serviços mínimos decretados pelo Tribunal:

Em todos os dias de greve houve mais trabalhadores, que o número mínimo fixado, a comparecerem no local de trabalho e realizarem as suas funções. Estes trabalhadores decidiram por livre iniciativa não aderir à greve.

3. Quais os serviços ou "zonas prioritárias" onde estão a ser efectuadas recolhas de lixo:

A Câmara Municipal começou por dar prioridade às seguintes zonas:

ZONA 1 (ALCÂNTARA, AJUDA E BELÉM):

Deu-se prioridade à área histórica de Belém, estendendo até Alcântara e Rua Prior do Crato.

Foi dada prioridade também aos Bairros 2 de Maio e Casalinho da Ajuda.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____

ENT. 65/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 06/01/14

Helena Roseta



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Duarte Cordeiro

ZONA 2 (ESTRELA E MISERICÓRDIA):

Deu-se prioridade à área Avenida da Liberdade, Bica, Lapa e Santos-o-Velho e Santa Isabel e Bairro Alto.

ZONA 3 (SANTA MARIA MAIOR, SÃO VICENTE E PENHA DE FRANÇA, ARROIOS):

Deu-se prioridade à área da Baixa, Avenida Almirante Reis, Eixo de Santa Clara (paralelo à infante D. Henrique), Largo do Terreiro do Trigo, Graça, Ruas Morais Soares General Roçadas.

ZONA 4 (BEATO, MARVILA E OLIVAIS):

Deu-se prioridade à área de Chelas e Olivais tendo as restantes áreas sido reforçadas na 6.ª feira à tarde.

ZONA 5 (CAMPO DE OURIQUE, AVENIDAS NOVAS):

Deu-se prioridade à área do Bairro Azul, Avenidas Novas envolvente à área Maternidade Alfredo da Costa e Campo de Ourique.

ZONA 6 (AVENIDAS NOVAS, AREIRO E ARROIOS):

Deu-se prioridade à área da Avenida da República e envolvente de Hotéis nas Avenidas Novas e envolvente da Fundação Calouste Gulbenkian.

Fez-se intervenção na Av. Guerra Junqueiro, Avenida João XXI e topo da Avenida Almirante Reis.

ZONA 7 (BENFICA E CARNIDE):

Deu-se prioridade aos Bairros da Boavista, Padre Cruz e Horta Nova.

Conseguiu-se intervir na área da Av. Gomes Freire Estrada de Benfica e Colégio Militar.

ZONA 8 (ALVALADE, LUMIAR E SANTA CLARA):

Deu-se prioridade Avenida da Igreja, Avenida dos EU e Avenida de Roma. Área da Charneca e Circuitos Hospitalares.

Como medida adicional, a Câmara Municipal de Lisboa colocou 52 contentores, nas localizações infra, tendo em vista concentrar o lixo, facilitando desta forma a sua recolha e tentando minimizar os problemas que se têm vindo a sentir na cidade:

- 1 - Largo da Graça;
- 2 - Rua São Paulo;
- 3 - Largo da Memória;
- 4 - Largo Chafariz de Dentro;
- 5 - Praça Afonso do Passo;
- 6 - Rua da Mouraria;



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Duarte Cordeiro

- 7 - Rua do Telhal;
- 8 - Rua Barata Salgueiro;
- 9 - Rua do Benfornoso;
- 10 - Rua Barão de Monte Pedral;
- 11 - Largo do Conde Barão;
- 12 - Avenida D. Carlos I;
- 13 - Rua da Penha de França;
- 14 - Praça das Flores;
- 15 - Largo Dr. António Sousa Macedo;
- 16 - Campo de Santa Clara;
- 17 - Rua do Benfornoso;
- 18 - Largo de São Mamede;
- 19 - Praça da Alegria;
- 20 - Largo Adelino Amaro da Costa;
- 21 - Rua da Mouraria;
- 22 - Rua Ruben-a-Leitão;
- 23 - Rua Andrade;
- 24 - Rua Forno do Tijolo;
- 25 - Calçada de Santana;
- 26 - Jardim Constantino;
- 27 - Largo do Terreirinho;
- 28 - Calçada de Santo André;
- 29 - Costa do Castelo;
- 30 - Rua dos Remédios;
- 31 - Rua São João da Praça;
- 32 - Rua das Taipas;
- 33 - Quinta do Loureiro;
- 34 - Igreja de Santa Isabel;
- 35 - Rua Ferreira Borges;
- 36 - Feira da Ladra;
- 37 - Segundo contentor na Feira da Ladra;
- 38 - Largo Rodrigues de Freitas;
- 39 - Largo das Portas do Sol;
- 40 - Largo do Terreiro do Trigo;
- 41 - Rua do Terreiro do Trigo;
- 42 - Rua dos Arameiros;



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Duarte Cordeiro

- 43 - Av. Ilha da Madeira;
- 44 - Rua D. Vasco;
- 45 - Av. Ressano Garcia;
- 46 - Rua Republica da Bolívia;
- 47 - Rua Nossa Senhora do Amparo;
- 48 - Praça Prof. Santos Andrea;
- 49 - Rua João de Freitas Branco;
- 50 - Av. Mouzinho de Albuquerque;
- 51 - Rua General Justiniano Padre;
- 52 - Rua Pascoal de Melo, junto ao Jardim Constantino.

Relembrámos as Juntas de Freguesia de que é possível o depósito de resíduos nos seguintes ecocentros da CML:

- Centro de Recepção do Monsanto – Estrada da Pimenteira junto à Casa dos Animais;
- Centro de Recepção do Rêgo – Rua Filipe da Mata (Posto de Limpeza, junto aos CTT);
- Centro de Recepção da Boavista –Rua Dom Luis I, frente ao nº 10;
- Centro de Recepção da Infante Dom Henrique – Debaixo do viaduto do cruzamento da Av. Dom Infante Henrique com a Av. Mouzinho de Albuquerque;
- Centro de Recepção do Vale do Forno – Estrada da circunvalação ao passo do Lumiar, antigo Aterro Sanitário do Vale do Forno (perto do Ecocentro da Valorsul);
- Centro de Recepção de Marvila – Av. João Paulo II (Posto de Limpeza);

Estes centros estarão encerrados Dia 31 a meio da tarde devido à tolerância de ponto.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

Duarte Cordeiro

DC/SD



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Grupo Municipal do PPD/PSD

Exm^a Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa
Arq. Helena Roseta

Ofício nº 0057 /GPPDPSDAML /13

Assunto: Pedido de informação relativo a greve dos trabalhadores dos lixos.

Exmo. Vereador Duarte Cordeiro,

Na sequência do agendamento de reuniões entre o Grupo Municipal do PPD/PSD e os representantes dos sindicatos STAL e STML para a próxima segunda-feira, dia 30 de Dezembro, vimos por este meio solicitar a seguinte informação:

- Quais os serviços mínimos decretados pelo Tribunal;
- Se houve acréscimo de pessoas ou meios relativos aos serviços mínimos decretados pelo Tribunal;
- Quais os percursos ou "zonas prioritárias" onde estão a ser efectuadas as recolhas de lixo;

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia Municipal de Lisboa, em 27 de Dezembro de 2013

O Representante do Grupo do PSD na AML

- Sergio Azevedo -



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Duarte Cordeiro

Exma. Senhora,
Arqt. Helena Roseta
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

C/C: Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/57/GVDC/14
ENT/12/GVDC/14

Data
03-02-2014

Assunto: Resposta ao Requerimento ENT/20/SG/DAOSM/GAAM/14

Exmo. Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo,

Na sequência do requerimento dirigido por V. Exas. ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, venho por este meio, ao abrigo das disposições legais, dar resposta às questões levantadas.

Em função da marcação da Greve, por parte do STML e do STAL, foi fixado pelo Acórdão Arbitral do Processo n.º 10/2013/DRCT-ASM da Direcção Geral da Administração e do Emprego Público de 17 de Dezembro de 2013 os seguintes serviços mínimos:

- a) **Um piquete com oito condutores de máquinas pesadas e veículos especiais e dezasseis cantoneiros em cada período de trabalho, para ocorrer às situações identificadas como insalubre e perigosas para a saúde pública, acrescido de mais um piquete de, com igual composição, em iguais períodos, nos dias 26 de Dezembro de 2013 e 2 de Janeiro de 2014;**
- b) **Um piquete constituído por um condutor de máquinas pesadas e veículos especiais em cada período de trabalho para ocorrer a situações anormais ou de emergência;**

Nos termos do n.º 5 do artigo 400.º do RCTFP, competia aos sindicatos designar os trabalhadores que ficariam adstritos à prestação dos serviços mínimos, até vinte e quatro horas antes do início do período da greve. O que não fizeram.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
Proc. _____
ENT/20/SG/DAOSM/GAAM/14
DATA 12/02/2014
10.08



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Duarte Cordeiro

A DHU-DLU para dar cumprimento ao acórdão procedeu à elaboração de escalas de serviços mínimos, mas tal acabou por não ser necessário, uma vez, que não foi necessário accionar os serviços mínimos, uma vez que o número de condutores e cantoneiros de limpeza que não aderiram à greve foi superior aos serviços mínimos estipulados.

Não obstante, o facto acima descrito, a autarquia entendeu, de forma preventiva, instalar nos dias 28 e 29 de Dezembro 53 contentores de 6 m³, que recolheram 95,16 toneladas de resíduos no período da greve.

A remoção de resíduos ficou normalizada a 4 de Janeiro, um dia antes do término da respectiva greve.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Vereador

Duarte Cordeiro

PV/HL



Exmº Senhor
Deputado Municipal Sérgio Lopes de
Azevedo
M.I. Representante do Grupo Municipal do
PSD

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data

OF/0132/AML/14

20-02-2014

Assunto: Resposta da CML ao Requerimento nº 15/PPDPSDAML/2013 - Informação sobre o cumprimento dos serviços mínimos relativos à recolha de lixo

Junto envio em anexo, para conhecimento, cópia do ofício nº OF/57/GVDC/14, enviado a esta Assembleia Municipal pelo Exmº Senhor Vereador Duarte Cordeiro, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Solicito a Vª Exª. que os requerimentos à Câmara Municipal sejam sempre veiculados através da Mesa da Assembleia Municipal, para não haver, como houve neste caso, sobreposição de pedidos de informação.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Helena Roseta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/____

ENT 155/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 05/03/2014

CV